

# HABILITAÇÃO EMPRESA 01





JUCEMA  
2013

CLÁUSULA SETIMA: A Titular-Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2013.

*Talihina Rodrigues de Carvalho*  
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO  
Titular-Administrador

3º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL

Reconheço (a) a firma(s), por semelhança:

*Talihina Rodrigues de Carvalho*  
Santa Inês-MA, 13/09/13  
Fm. *Carvalho* da Verdade.  
*Carvalho*

Juliano Petinelli Vieira Coutinho-Escrevente Substituto  
Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituto  
Elineide Melo de Sousa-Escrevente Autorizada  
Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
OFÍCIO DE REGISTRO EM 23/10/2013  
Nº 2160007402  
Protocolo: 13/073091-2  
DE CARVALHO EIRELI  
LEONICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIA GERAL Nº AF 054.893



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**TALIHINA CARVALHO SALES**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 3361, Bairro: São Cristóvão na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 170.253420014 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Único sócio da empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

A empresa que gira sob a denominação social, **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP.**, girará sob a nova denominação social **T C SALES EIRELI – EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE**

O objeto social é: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade girará sob nome empresarial: **T C SALES EIRELI - EPP**, com o nome de Fantasia **RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS**, com sede na AV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo será: Reforma de pneumáticos usados; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Carvalho Sales.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A empresa iniciou suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A empresa será administrada pelo titular **TALIHINA CARVALHO SALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"**

O sócio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a debito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CLÁUSULA OITAVA - LUGAR E DO PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:**

A titular - Administradora Talihina Carvalho Sales declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 30 de Abril de 2015.

1º Ofício

  
TALHINA CARVALHO SALES  
Titular-Administrador

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
FERNANDO PFEFFER - Tabelião e Registrador  
Av. Governador Sarney, 1092 - Centro, Santa Inês/MA  
CEP: 65200-000 - Tel/Fax: (98)2682-4493 e mail:fernandopfeffer@arcanos.com  
RECONHECIMENTO 07931  
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de  
(1) TALHINA CARVALHO SALES --  
Santa Inês/MA, 30 de maio de 2015  
Em test. de verdade  
TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - Escrivente Auxiliar  
Empulverador: R\$ 0,50 (Perc 3%)

0002734011  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
1º Ofício Extrajudicial

TJMA  
190 Santa Inês/MA  
1º Ofício Extrajudicial



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua da Raposa, nº. 51, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 017025642001-4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Titular da empresa **T C SALES EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa que gira sob a denominação social, **T C SALES EIRELI - EPP**, girará sob a nova denominação social **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica alterado o endereço que era Avenida Castelo Branco nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, para Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O objeto social passa a ser: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

**CLAUSULA QUARTA**

Fica alterado o capital que era de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo a diferença de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUINTA**

A titular - Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

**CLAUSULA SEXTA**

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**JUCEMA**

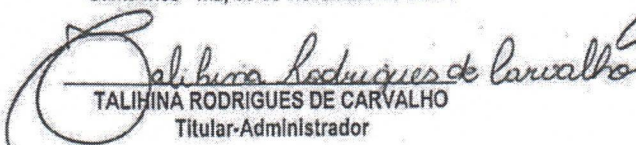
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.  
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704423011. NIRE: 21600007402.  
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 08 de Novembro de 2017.

  
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO  
Titular-Administrador

Cartão de  
2º Ofício  
Extrajudicial

TJMA/ERJ  
191 Santa Inês/MA  
2º Ofício Extrajudicial

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua do Comércio, n.º 839 - Centro - CEP 65.300-048 - Santa Inês-MA  
Fone: (0281) 3422.1162 / E-mail: cartao2ooficiostadma@tjma.jus.br

RECONHECIMENTO n.º 076530  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO  
Santa Inês - MA, 08 de novembro de 2017. Em texto de verdade, no caso de assinatura eletrônica

  
VICTOR HUGO DA SILVA FRANÇA - Estrovente Autentado

000029512136  
Poder Judiciário  
Cartão de 2º Ofício Extrajudicial  
de Santa Inês - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB N.º 20171118430.  
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704423011. NIRE: 21600007402.  
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 16/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

**2º OFICIO EXTRAJUDICIAL**

LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Livro : **085**

Folha : **127**

**1º TRASLADO**

Ato nº: **11827**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP** representada por **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

**Outorgada: LUANA SILVA PEREIRA.**

Tayna do Nascimento Albuquerque  
Escrevente Autorizada

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, em diligência realizada no endereço do **Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 19.127.272/0001-85, com sede na Av. Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada por sua Titular Administradora: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, declarou ser divorciada, advogada, filha de Antonio Barbosa de Carvalho e Rosalice Sousa Rodrigues, nascida em 29/03/1988, portadora da CI/RG nº 0170256420014 - SSP/MA, emitida em 18/09/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua 14, nº 110, Conjunto Jardim Abreu, Santa Inês/MA, conforme cláusula quinta da 2ª Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, datado de 16/11/2017, registrado em 16/11/2017, sob nº 20171118430, protocolo nº 171118430 em 22/08/2017, NIRE: 21600007402, na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, reconhecida pela própria por mim Tayna do Nascimento Albuquerque, Escrevente Autorizada, conforme os documentos que me foram apresentados do que dou fé e aí pela outorgante me foi dito na forma representada que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastante **OUTORGADA: LUANA SILVA PEREIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de escritório, filha de Luiz Sousa Pereira e Rocilda de Souza da Silva, nascida em 21/11/1988, portadora da CI/RG nº 0246909020037 - SSP/MA, emitida em 08/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.285.003-61, residente e domiciliada à Primeira Travessa São Francisco, Povoado Juçaral do Capistrano, Zona Rural, Santa Inês/MA. A quem confere poderes para representar a firma onde esta se apresentar, especialmente nas Repartições Públicas, Federais, Municipais, Autárquicas, Justiça Trabalhista, Prefeituras, Sociedade Econômica e Mista, Secretarias da Fazenda, Delegacia da Receita Federal, Junta Comercial, SERASA, DETRANS, tabelionatos de Notas, Instituto de Previdência, instituto Nacional de Seguridade Social deste e/ou de qualquer outro estado, podendo gerir e administrar, assinar notas fiscais, juntar, retirar e assinar os documentos necessários e de interesse da empresa, fazer recadastramento, prestar compromissos, declarações, satisfazer exigências, exigir, requerer, recorrer, receber o que necessário for, acordar, discordar, fazer opções, solicitar junto ao detran assinando e requerendo o que for necessário, solicitar taxas, efetuar pagamentos, representar a empresa junto a órgãos de legalização e cadastros do detran, participar de concorrências em geral, licitações, assinar contratos e distratos com empresas em diversos segmentos, compromissos, combinar cláusulas, condições, prazos, forma de pagamento e/ou de entrega, representá-la em qualquer estabelecimento de crédito bancário, seja da rede pública e/ou particulares, podendo abrir, movimentar e/ou liquidar e encerrar contas bancárias, depositar e retirar valores, solicitar saldos, extratos e talonários, realizar gerenciamento financeiro, cadastrar e criar senha eletrônica para aplicativo, emitir, endossar e sacar cheques, mesmo nominativos à outorgante, operar no mercado de capital, emitir e/ou liquidar títulos duplicatas, ordens de

Rua da Raposa, 91 Centro Santa Inês/MA CEP: 65300-088 Continua na próxima folha.



Livro : **085**  
Folha : **128**

**1º TRASLADO**



Ato nº: **11827**

pagamentos, notas fiscais, pagar e receber importâncias devidas, dar recibos, quitação; gerir, administrar os interesses da empresa, solicitar e cadastrar nos serviços de cartões de créditos, admitir e demitir empregado(s), assinar CTPS, FGTS, INPS, guias, Imposto de Renda, Faturas, declarar e receber restituição de IR; Constituir advogado(s), podendo outorgar poderes "Ad judicia" e "Et extras" para agir contra quem de direito nas ações necessárias e defende-la nas contrarias, sejam em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, bem como representa-la perante qualquer Juizado de Pequenas Causas, participar de audiências, e tudo que preciso for. Enfim, tudo o mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **Prazo indeterminado. Que poderá ser substabelecido. Certifico que os dados foram fornecidos pela outorgante na forma representada, que assume total e expressa responsabilidade por sua veracidade e exatidão. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento e os fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Pela Outorgante me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, na forma do artigo 215, § 1º, VII, do Código Civil Brasileiro. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **OS nº: 162986.** Emolumentos: = R\$ 104,02. Assinou(aram) nesta procuração: (a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante da Outorgante, TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Santa Inês/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Em testº. [assinatura] da verdade.

**TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Escrivente Autorizada


<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR0310398IRN2UKIEM7NFC67 05/02/2021 16:18:05, Ato: 13.9.3, Parte(s): Outorgantes: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP representada por TALIHINA R... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	 TJMA / FERJ Serventia Extrajudicial 101 SANTA INÊS Cartório nº 2º Ofício
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: DILIGE031039XPA7B9KUQX5NHS49 05/02/2021 16:27:05, Ato: 13.21, Parte(s): Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP representada por TALIHINA RO... Total R\$ 36,18 Emol R\$ 32,61 FERC R\$ 0,97 FADEP R\$ 1,30 FEMP R\$ 1,30 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA 1965285377

*Talihina Rodrigues de Carvalho*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017025642001-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2017

NOME TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

FILIAÇÃO ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO E ROSALICE SOUSA RODRIGUES

NATURALIDADE SANTA INES - MA DATA DE NASCIMENTO 29/03/1988

DCC ORIGEM SEP.DIV.-N.0013432 FLS.070 LIV.00031

CPF 022744573-28

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Folha nº 433  
 Proc. nº 54/21  
 Rubrica B





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.127.272/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>T R DE CARVALHO EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>3361</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
---	-----------------------	------------------------------

CEP <b>65.300-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GRUPODECARVALHO.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3653-1441</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **10:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 19.127.272/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.422722-8

**Razão Social:** T R DE CARVALHO EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

**Número:** 3361 **Complemento:** SALA A

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65300001 **DDD:** **Telefone:** 36532889

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/03/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2212900), 22/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/06/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Folha nº 456  
Proc. nº 54101  
Rubrica B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T R DE CARVALHO EIRELI**  
**CNPJ: 19.127.272/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:21:05 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **B088.ED7B.FB5A.F921**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.127.272/0001-85  
**Razão Social:** T R DE CARVALHO EIRELI  
**Endereço:** AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES /  
MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042002350380350708

Informação obtida em 24/05/2021 16:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 151718/21

**Data da**

14/04/2021 17:01:00

**Inscrição Estadual:** 124227228

**CPF/CNPJ:** 19127272000185

**Razão Social:** T R DE CARVALHO EIRELI

**Endereço:** AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001

**Telefone:** (98)36532889

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





Folha nº 459  
Proc. nº 54/21  
Rubrica AB

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012103/21

Data da

23/02/2021 11:45:55

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06196949000124



### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

#### DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000233896      Inscrição Municipal: 000233896  
Contribuinte: T R DE CARVALHO EIRELI      CPF/CNPJ: 19127272000185  
Nome Fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES  
Endereço: AV Castelo Branco, 3361      Complem: A  
Bairro: CENTRO      CEP: 65300001  
Cidade: SANTA INÊS - MA  
Inscrição Est.:      Data de Abertura: 23/10/2013      Data de Encerramento: 0  
Atividade: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos  
automoto, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

— Atividade(s) CNAE

- Reforma de pneumáticos usados
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Serviços de borracharia para veículos automotores

Emissão: 24/05/2021 10:05:04

Número/Controle da Certidão:  
1D448BB200255042

Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo  
Sec. de Receita, Urbanismo e  
Patrimônio Público Imobiliário  
MAT. 3325726

Ana Valéria Santos Araújo  
Secretária da Receita, Urbanismo e  
Patrimônio Público Imobiliário

Janaína Divina Santos de Araújo  
Sec. de Finanças

Janaína Divina Santos de Araújo  
Secretária Municipal de Finanças





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada T R DE CARVALHO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000233896 Inscrição Municipal: 000233896  
Contribuinte: T R DE CARVALHO EIRELI CPF/CNPJ: 19127272000185  
Nome Fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES  
Endereço: AV Castelo Branco, 3361 Complem: A  
Bairro: CENTRO CEP: 65300001  
Cidade: SANTA INÊS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 23/10/2013 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automoto, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

— Atividade(s) CNAE —

Reforma de pneumáticos usados  
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
Serviços de borracharia para veículos automotores

Emissão: 24/05/2021 10:05:04

Número/Controle da Certidão:

1D448BB200255042

Validade: 22/08/2021

Ana Valéria Santos Araújo  
Sec. de Receita, Urbanismo e  
Patrimônio Público Imobiliário  
Mat. 3328728

Ana Valéria Santos Araújo  
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio  
Público Imobiliário

Janelina Divina do Arroyo  
Sec. de Finanças  
Mat. 3328728

Janelina Divina Santos de Araújo  
Secretária Municipal de Finanças





PREFEITURA DE  
**SANTA INÊS**  
É TEMPO DE CRESCER

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CNPJ: 06198949000124

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **24/2021**

Data de Abertura:

**23/10/2013**

Exercício **2021**

Inscrição Municipal: 000233896

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: T R DE CARVALHO EIRELI

Nome Fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS

CPF/CNPJ: 19127272000185

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV Castelo Branco, 3361 - CENTRO

CEP: 65300001

Complemento:

#### Atividades

Reforma de pneumáticos usados  
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
Serviço de borracharia para veículos automotores

#### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:

Observações:

Insc. Imobiliário: 0001015008001

Area Utilizada: 1485,52 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

*Ana Valéria Santos Araújo*

Ana Valéria Santos Araújo  
Diretora de Dept. de Receita

*Janaína Divina Santos de Araújo*

Janaína Divina Santos de Araújo  
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.127.272/0001-85  
Certidão n°: 16433717/2021  
Expedição: 24/05/2021, às 16:21:08  
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.127.272/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2101256468	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600007402	CNPJ 19.127.272/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2013	Início de Atividade 23/10/2013	
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001				
Objeto ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO		CPF 022.744.573-28	Administrador S	Início do Mandato 23/10/2013
Dados do Administrador Nome TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO		CPF 022.744.573-28	Início do Mandato 23/10/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/05/2021	Número 20210581492	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 17:22:04 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QGL1CPJI**.



MAC2101256468

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que T R DE CARVALHO EIRELI - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>	<b>Protocolo:</b> MAC2101256500
<b>NIRE 21600007402</b> <b>CNPJ 19.127.272/0001-85</b>	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001</b>	

#### Arquivamentos Posteriores

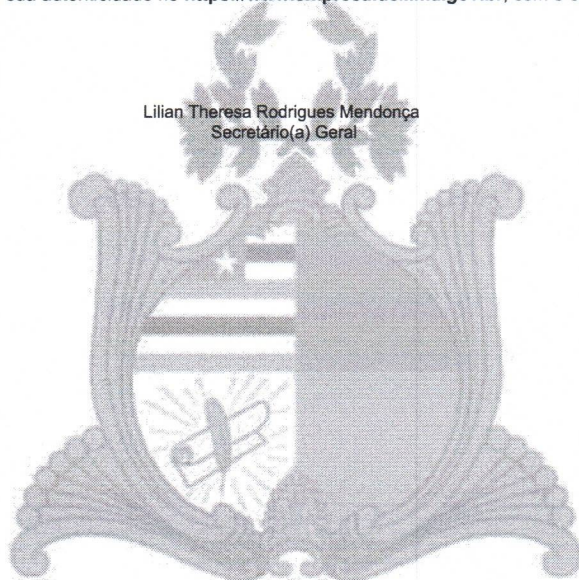
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 17:22:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMRZBPEA.



MAC2101256500

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral







**NONO VEICULOS**  
**T A FERREIRA RAPOSO**  
 C.N.P.J. 10.316.662/0001-29  
 AV. MAR. CASTELO BRANCO, 2603, NOVA SANTA INÊS  
 SANTA INES – MA 65.300-480

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**T A FERREIRA RAPOSO "NONO VEICULOS"** inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 091659398-3 e do CPF nº 000.784.003-92, declara, para fins de direito que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 3361, Centro, Santa Inês - MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 1000/20	2	R\$160,00	R\$320,00
2	PNEU 215/75R17.5	2	R\$1.079,00	R\$2.158,00
3	PNEU 17.5.25 16 LONAS	2	R\$4.077,00	R\$8.154,00
4	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	2	R\$2.577,00	R\$5.154,00
5	PNEU 1000X20 LISO	2	R\$1.456,00	R\$2.912,00
6	PROTETOR ARO 20	2	R\$43,00	R\$86,00

Santa Inês – MA, 04 de dezembro de 2019.

Carteira de  
2º Ofício  
Extrajudicial

*Thynara A.S. Raposo*

**T A FERREIRA RAPOSO**  
 CNPJ 10.316.662/0001-29  
**THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO**  
 RG° 091659398-3 SSP/MA  
 CPF 000.784.003-92  
 PROPRIETÁRIA

CERTIFICADO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.

TJMA / FEJ  
 Serventia Extrajudicial  
**191** SANTA INÊS  
 Cartório do 2º Ofício






**TJMA** SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO  
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 19.127.272/0001-85, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, nº. 3361, bairro Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos cinco (05 dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021), às 15h20min.

  
**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial da Distribuição  
Matrícula 162271



**OBSERVAÇÃO:**  
Esta Certidão é emitida em uma única via.  
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**



T R DE CARVALHO EIRELI EPP (00236)

Rubrica ARTURE ANICETO CONSULTORIA CONTABIL

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECID A AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÉS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600007402 POR DESPACHO DE 23/10/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19127272000185, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 000233896, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124227228.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÉS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

*Talihin Rodrigues de Carvalho*

TITULAR ADMINISTRADOR - TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

C.P.F - 02174457328

*Francisco das Chagas Aniceto*

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53



## T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8  
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO  
CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA  
NIRE: 21600007402

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
caixa e bancos	128.647,10
estoque	1.331.594,88
<b>total do circulante</b>	<b>1.460.241,98</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
imobilizado	22.975,00
<b>total do não circulante</b>	<b>22.975,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.483.216,98</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
fornecedores	256.767,90
financiamento	981.715,21
obrigações sociais e tributária	31.287,64
<b>Total do circulante</b>	<b>1.269.770,75</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	
financiamentos	-
<b>total exigível longo prazo</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
capital integralizado	100.000,00
lucros acumulados	113.446,23
<b>total do P. líquido</b>	<b>213.446,23</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.483.216,98</b>

*Heitor das Chagas Aniceto*  
Heitor das Chagas Aniceto  
Contador CRC-EE 9195/T MA.  
CPF: 170.331.523-53

*Talihiná Rodrigues de Carvalho*  
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 022.744.573-28

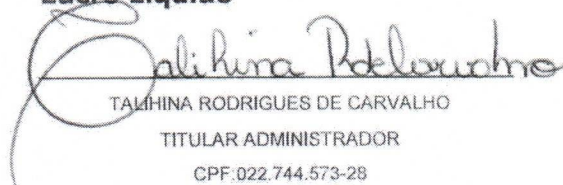


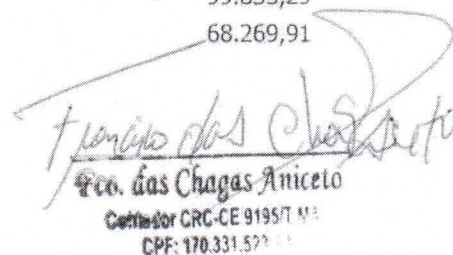
## T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8  
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO  
CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA  
NIRE: 21600007402

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM : 31/12/2020 EM REAIS

<b>Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Serviços</b>	1.150.728,61
( - ) Decuções Impostos incidentes	0
<b>Receita Líquida</b>	1.150.728,61
( - ) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	- 538.218,47
<b>Lucro Bruto</b>	612.510,14
<b>Despesas Operacionais</b>	
Administrativas	- 73.212,72
Comercial	- 367.861,03
Financeiras	- 3.333,19
<b>Total das Despesas</b>	- 444.406,94
<b>Lucro Antes dos Impostos*</b>	168.103,20
( - ) Simples Nacional	- 99.833,29
<b>Lucro Líquido</b>	68.269,91

  
TAMHINA RODRIGUES DE CARVALHO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 022.744.573-28

  
Francisco das Chagas Aniceto  
Contador CRC-CE 91957/M  
CPF: 170.331.522-11





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:03 SOB N° 20210581492.  
PROTOCOLO: 210581492 DE 25/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103660257. CNPJ DA SEDE: 19127272000185.  
NIRE: 21600007402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.  
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103661288 em 25/05/2021, protocolo 210606304. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:51 SOB Nº 20210606304.  
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661288. NIRE: 21600007402.  
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2021



# T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8  
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTR  
CEP: 65301-001 - SANTA INES MA  
NIRE: 21600007402

Comprovação de boa situação financeira  
Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

LG	<u>AC + RLP</u>	<u>1.460.241,98</u>	1,15
	PC + ELP	1.269.770,75	
SG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>1.483.216,98</u>	1,17
	PC+ELG	1.269.770,75	
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>1.460.241,98</u>	1,15
	PASSIVO CIRCULANTE	1.269.770,75	

Santa Ines, MA - 31 de Dezembro de 2020

  
Fco. das Chagas Amiceto  
Contador CRC-CE 9195/T MA.  
CPF: 170.331.523-53



## T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE: 12.422.722-8  
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO  
CEP: 65.300-001 – SANTA INES-MA  
NIRE: 21600007402

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMOSNTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2020

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T.R.DE CARVALHO EIRELLI EPP É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI – EPP, COM SEDE NO ENDEREÇO ACIMA IDENTIFICADO, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL REFORMA DE PNEUS USADOS E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM INICIO DAS ATIVIDADES EM 23/10/2013.

#### NOTA 2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 2.1 ESTOQUES:

OS ESTOQUES FORAM AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO;

##### 2.2 DISPONIBILIDADES:

OS VALORES REGISTRADOS NO ATIVO CIRCULANTE SEGUEM A ORDEM DECRESCENTE DE LIQUIDEZ;

##### 2.3 CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE 100.00,00 (CEM MIL REAIS) JÁ INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS.

SANTA INÉS-MA 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
TALHINA RODRIGUES DE CARVALHO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 022.744.573-28

  
FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO  
CONTADOR CRC - CE 9195/T MA.  
CPF: 170.331.523-53

\_\_\_\_\_  
Fco. das Chagas Aniceto  
Contador CRC-CE 9195/T MA.  
CPF: 170.331.523-53





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 475  
Proc. nº 54121 Página 419 de 419  
Rubrica [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:45 SOB N°  
20210606304.  
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. NIRE: 21600007402.  
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2021



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103661288 em 25/05/2021, protocolo 210606304. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 11:16:51 SOB N° 20210606304.  
PROTOCOLO: 210606304 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661288. NIRE: 21600007402.  
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/05/2021



**T R DE CARVALHO EIRELI EPP (00236)**

**ARTUR E ANICETO CONSULTORIA CONTABIL**

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 4

Folha: 418

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 418 (QUATROCENTOS E DEZOITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO, NESTA CIDADE DE SANTA INÉS/MA CEP: 65300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600007402 POR DESPACHO DE 23/10/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19127272000185, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 000233896, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124227228, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NÓS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. CE 9195/T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 170.331.523-53.

SANTA INÉS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
-----  
TITULAR ADMINISTRADOR - TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

C.P.F - 02274457328

  
-----  
FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

C.R.C CE 9195/T-MA

C.P.F 170.331.523-53

02/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indoneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19127272000185

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 14:30:32

Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2021 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.127.272/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.C10B.2402.F243 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **T R DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.127.272/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:53 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SAJ5020621143453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 14:36:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T R DE CARVALHO EIRELI**  
CNPJ: **19.127.272/0001-85**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

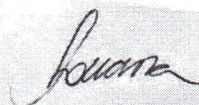


## DECLARAÇÃO ÚNICA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 54

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.





10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Santa Inês-MA, 01 de Junho de 2021

*Luana Silva Pereira*

**T R DE CARVALHO EIRELI - 19.127.272/0001-85**

01/06/2021 09:03:06

Assinatura Digital: F9B9755C52A8EB9AAA6F46612AB2AAB8